ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 43/96

EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º:- Exonerar do cargo de Servente da Câmara Municipal a Srª ISABEL CRISTINA CANTON, a partir de 1º de janeiro de 1997.

Art. 2º:- As despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçametnárias próprias.

Art. 3º:-Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SERAFINA CORRÊA, 31/12.96.

VER. JOSÉ FELICINO MENEGUZZI
Presidente da Câmara.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE:SE
SERAFINA CORRÊA, 31.12.96.

ANTENOR FINCATTO
Secretário.